

RECEIVED
MAY 11 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

DATE RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED
MAY 11 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

RECEIVED
MAY 11 1964

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Eloi Cerqueira, 46 - Belém - Cep 03062-010 - Fone: 693-0277 - São Paulo

***PROPOSTA DO PROJETO DE CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA CIDADE DE SÃO PAULO***

São Paulo, maio de 1996

1991 - 1992

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES Y DESARROLLO TECNOLÓGICO
UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO

CENIBO DE INVESTIGACIÓN DE LOS DISCAPACITADOS CIVILES E INDICADORES DE SU ESTADO

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Eloi Cerqueira, 46 - Belém - Cep 03062-010 - Fone: 693-0277 - São Paulo

I - JUSTIFICATIVA

A Pastoral do Menor através de seus vários projetos tem proposto ações concretas que venham de encontro à situação de injustiça em que vivem a grande maioria das crianças e dos adolescentes na cidade de São Paulo, da morte precoce, exploração pelos narcotraficantes, ao extermínio e execuções sumárias.

A Zona Leste da cidade, concentra grande parte da população à qual atendemos. São famílias empobrecidas, sem solução para a questão da moradia, saúde, educação e trabalho. As políticas públicas são ineficazes, ou por melhor dizer "inexistentes", daí o grande desafio de buscar alternativas de vida, caminhos viáveis aos adolescentes.

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDDCA criado à partir da experiência de acompanhamento da medida sócio-educativa de Liberdade Assistida prevista pelo ECA/ arts 118 e 119, deflagra tal situação e cria espaços que incluem os adolescentes na lutas pelos direitos humanos e cidadania.

O trabalho se desenvolve nos níveis familiar e comunitário; com o acompanhamento de adolescentes autores de ato infracional inseridos na medida sócio-educativa de Liberdade Assistida Comunitária-LAC.

Priorizamos os casos exemplares de crianças e adolescentes vítimas de violência institucional, por entendermos que um processo de reorganização social deve levar em conta as políticas públicas sociais que colocam as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Eloi Cerqueira, 46 - Belém - Cep 03062-010 - Fone: 693-0277 - São Paulo

II - FINALIDADE DO PROJETO

A manutenção do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente com fim de alcançar os objetivos propostos.

III - OBJETIVOS

1 - Geral

deveria constar da justificativa
O CDDCA tem como objetivo atuar na defesa dos direitos da pessoa humana em desenvolvimento, como sujeitos de direito na questão da violência em todos os seus aspectos.

Eliminar a violência contra a criança e o adolescente.

2 - Específicos

Atender e acompanhar técnico-juricamente e capacitar pessoas e comunidades para agirem e tomarem decisões diante da ameaça ou violação dos direitos individuais e coletivos. *funcar CT*

Promover estudos e orientações, elaborar subsídios, cartilhas e boletins referentes à violência e à pedagogia de direitos.

Suscitar ações locais referentes à defesa de direitos. *CT*

Estabelecer intercâmbio com órgãos do Poder Judiciário, Conselho Estadual, Conselho Municipal e Conselhos Tutelares.

Divulgar os Direitos da Criança e do Adolescente e o trabalho desenvolvido pelo CDDCA.

Atender casos de violência, negligência, discriminação e opressão.

qual a diferença dos Conselhos Tutelares - após paralela

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Eloi Cerqueira, 46 - Belém - Cep 03062-010 - Fone: 693-0277 - São Paulo

Intervir em órgãos governamentais que atuam junto à Criança e o Adolescente em caso de violação de direitos.

Acompanhar e orientar famílias e adolescentes autores de ato infracional, em medida sócio-educativa de LA conforme o previsto no ECA.

IV - ESTRATÉGIA

Contato com entidades, grupos que têm prática de defesa: **Movimentos Sociais, Pastorais, CDDCAs, CDDHs e Órgãos Governamentais.** *opu e'?*

Entrevista individual e /ou grupal, com registro dos casos atendidos.

Visitas domiciliares de acompanhamento e orientação.

Registro e documentação dos casos atendidos.

Promover a formação de pessoas ou grupos através de: **Exposições, Seminários, Encontros** relacionados à violência e à pedagogia de direitos.

Pesquisas na área da violência.

Contatos sistemáticos com a **Febem, SOS Criança, Juíz da Infância e da Juventude e Ministério Público.**

Orientação e/ou encaminhamento para atendimento de saúde, trabalho e educação.

Coopograf

1. OBRATNOŠĆI NA OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

2. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

3. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

4. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

5. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

6. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

7. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

8. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

9. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA

10. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

11. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

12. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

13. OBLASTI ZAŠTITE I PROMOTIVNOG PROMETA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Eloi Cerqueira, 46 - Belém - Cep 03062-010 - Fone: 693-0277 - São Paulo

V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A pedagogia de Direitos é inspirada nas normas nacionais e internacionais dos direitos da criança e do adolescente.

Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente (adotada pela ONU em 1959).

Convenção Internacional dos Direitos da Criança (adotada em 20.11.1989).

Regras Mínimas da ONU para Administração da Justiça na Infância - Regras de Beijing (adotada em 29.11.1985).

Constituição da República Federativa do Brasil (promulgada em 05.10.1989).

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90 de 13 de julho/1990).

VI - METODOLOGIA

A metodologia embasada na pedagogia de direitos constrói a defesa a partir da pessoa lesada em seus direitos fundamentais. Esta prática consiste em ir ao encontro, estar junto no momento de maior conflito, ou seja, quando os direitos são ameaçados ou violados.

Haverá também, a capacitação de agentes, educadores e pessoas da comunidade para que assumam a defesa dos direitos da **Criança e do Adolescente**, visando além do aspecto jurídico, o pedagógico e o social a fim de realizar um processo educativo, possibilitando a prática-reflexão.

1950

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

1951

1952

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

1953

... ..
... ..
... ..
... ..

1954

... ..

... ..

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Eloi Cerqueira, 46 - Belém - Cep 03062-010 - Fone: 693-0277 - São Paulo

VII - RECURSOS PREVISTOS

A) REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

B) MATERIAL DE CONSUMO

C) EQUIPAMENTOS

DECLARATION OF
INDEPENDENT CONTRACTOR
STATE OF CALIFORNIA
UNEMPLOYMENT INSURANCE

STATE OF CALIFORNIA - UNEMPLOYMENT INSURANCE - DECLARATION OF INDEPENDENT CONTRACTOR

DECLARATION OF INDEPENDENT CONTRACTOR - UNEMPLOYMENT INSURANCE - STATE OF CALIFORNIA

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Eloi Cerqueira, 46 - Belém - Cep 03062-010 = Fone: 693-0277 - São Paulo

Recursos previstos pelo período de 12 meses:

a) Remuneração de pessoal:

- . 01 Educador Social = R\$ 500,00
- . 02 Estagiários de Serviço Social = R\$ 600,00
- . 01 Advogado = R\$ 900,00
- Total Mensal = R\$ 2.000,00

b) Material de Consumo:

- . Pagamento de xerox
- . Pagamento de fotografias
- . Material para Escritório
- . Despesas com transporte (Metrô, Ônibus e Trem)
- . Despesas com Medicamentos
- . Despesas com Combustível
- . Despesas com Fichas Telefônicas
- . Despesas Emergenciais (auxílio alimentação, moradia, documentação)
- . Manutenção do automóvel

Total Mensal = R\$ 1.200,00

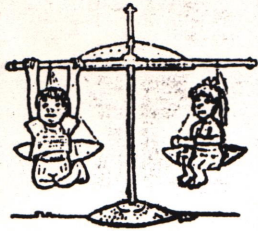
c) Equipamentos:

- . Os equipamentos existentes na Entidade tais como:
 - . 02 linhas telefônicas
 - . aluguel da residência
 - . computador e automóvel, são despesas da própria Entidade, custeada pela mesma.

	<u>Mensal</u>	<u>12 Meses</u>
A) Remuneração de Pessoal	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
B) Material de Consumo	R\$ 1.400,00	R\$ 14.400,00
C) Equipamentos	R\$ -	R\$ -

Custo Total do Projeto por 12 meses = R\$ 38.400,00

quem paga



CGC 67.143.818/0001-34

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

"Mônica Paião Trevisan"

Av. Dr. Paulo Colombo P. de Queiróz, 363 - Cep 03982-130 - Tel.: 919-6469
Parque Santa Madalena - São Paulo

8

P/ quantas crianças?

Proposta:

?

Dar respaldo econômico ao Centro de Defesa para que possamos dar continuidade as atividades já descritas, ampliando o número de atendimentos e a qualidade do trabalho. Tanto o trabalho direto com os adolescentes e famílias, quanto o trabalho junto a comunidade, escolas públicas, e Conselho Tutelar.

?

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Centro de Estudos e Pesquisas em Ciências e Letras
Rua da Universidade de Brasília - Caixa Postal 546 - Brasília - DF



CGC 67.149.818/0001-34

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

"Mônica Paião Trevisan"

Av. Dr. Paulo Colombo P. de Queiróz, 363 - Cep 03982-130 - Tel.: 919-6469
Parque Santa Madalena - São Paulo

1- O BAIRRO

O Parque Santa Madalena é um bairro da periferia da cidade de São Paulo. Sua população, cerca de 120 mil habitantes, é constituída, na sua maioria, de famílias vindas dos estados do Nordeste do país a procura de melhores condições de vida. Sem nenhum recurso econômico, são obrigados a estabelecer-se na imensidão de barracos que surgem em terrenos abandonados.

30% da população está desempregada, sobretudo os jovens. Quem trabalha tem que sobreviver com o salário de R\$ 120,00 por mês. Quem não consegue encontrar um emprego acaba "engordando" as filas daqueles que se arranjam com os recursos da economia informal. Centenas de vendedores ambulantes, recolhedores de papelão e latas, lavadores de vidros de carros, que competem entre si os espaços nas ruas e semáforos para ganhar o necessário para a sobrevivência de suas famílias.

A estrutura do bairro é pobre. Para a assistência sanitária existe um único ambulatorio médico com um pediatra, um dentista e um ginecologista. Não há nenhum médico Clínico Geral. No caso de emergências, as pessoas devem recorrer ao pronto socorro dos hospitais vizinhos, que estão sempre lotados.

As escolas também são poucas, as estruturas precárias, totalmente em abandono. Os professores são mal pagos, não recebem nenhum incentivo para melhorar a qualidade de ensino. As Consequências são dramáticas. Apenas 15% dos jovens conseguem obter o diploma da 8ª série.

Não há estruturas para o esporte. O único campo disponível, além de estar mal conservado, é insuficiente em relação ao grande número de crianças e adolescentes que moram no bairro. A praça, também em estado de abandono, ao invés de ser um ponto de encontro, é um palco de violência. A população vive em plena situação de insegurança. A polícia, que deveria ser garantia de ordem e de respeito, é violenta e corrupta. Suas ações terminam sempre incentivando as ações ilícitas e com isto, perdem a estima da população. Quem dá as leis no bairro é a marginalidade, sobretudo o tráfico que espalha o medo e a lei do silêncio, consegue assim impor o seu domínio.

Parque Santa Madalena - Av. Dr. Paulo Colombo P. de Queiróz 363.

A área tem uma área p/ esporte com na mesma rua e uma unidade esportiva na região

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Fourth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Fifth main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Sixth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Text at the bottom of the page, possibly a signature or footer, with faint, illegible characters.

Final line of text at the bottom of the page, containing faint, illegible characters.

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

"Mônica Paião Trevisan"

Av. Dr. Paulo Colombo P. de Queiróz, 363 - Cep 03982-130 - Tel.: 919-6469
Parque Santa Madalena - São Paulo

CGC 87.149.818/0001-84

2- A SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



É nesta realidade que vivem milhares de crianças e adolescentes. Abandonados ainda pequenos pelos pais, que tem que sair de casa a procura de trabalho, muito cedo, entram em contato direto com as ruas, onde vivem a experiência da violência. Sem alimentação adequada, são obrigados a pedir esmola. Para satisfazer a própria necessidade de afeto, pela idade em que estão, começam a cheirar cola de sapateiro e outras substâncias alucinantes. Com o passar dos anos, entram em contato direto com outras drogas mais fortes, como a cocaína e a maconha. Não existe um estudo a respeito daqueles que consomem a droga, mas de quatro jovens, pelo menos um já experimentou uma destas substâncias.

Para agravar ainda mais a situação da dependência tóxica, chegou nestes dois últimos anos o "CRACK". Uma mistura de cocaína e bicarbonato no qual, seus efeitos são devastadores. Centenas de jovens, nos quais crianças de sete a oito anos, dominados pelo crack, perambulam pelas ruas do bairro como cadáveres ambulantes. Sujos, magros, com os olhos arregalados, estão dispostos a fazer qualquer coisa para conseguir dinheiro para comprar uma dose de droga. Parecidos com "ratos de esgotos", perdem o contato com a realidade, rompem qualquer tipo de relação mesmo com os mais íntimos, renunciam a qualquer valor, entregando-se facilmente à droga.

A droga produz destruição e violência. Os dependentes do tóxico praticam pequenos furtos no mesmo bairro para garantir o dinheiro necessário para a compra da droga, tirando da população, já carente, o pouco dinheiro que possuem. A necessidade de obter a droga a qualquer custo, dá origem a gestos de violência desproporcionais. Se mata por pouquíssimo dinheiro. Um par de tênis vale muito mais que a vida de uma pessoa. Dezenas de dependentes de drogas acumulam dívidas que não conseguem pagar, são eliminados pela venda, não somente pela vingança, mas sobretudo porque é uma lição para os outros "clientes".

O estilo de vida dos traficantes funciona como incentivo para os jovens que não têm perspectivas na vida. A possibilidade de conseguir ter muito dinheiro com poucos esforços engana dezenas de jovens que elegem a venda de drogas como a única atividade para garantir a prosperidade e sucesso. A propaganda televisiva e as telenovelas com suas filosofias de vida, dão prioridade à aparência ao invés da interioridade pessoal, ao ter que ao ser; a lógica do "rápido" e "a qualquer custo", ao invés da luta e do sacrifício para conquistar aquilo que pertence a eles por direito, constituem um incentivo à prática do furto e da violência.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding sentence.



CGC 07.148.818/0001-84

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

"Mônica Paião Trevisan"

Av. Dr. Paulo Colombo P. de Queiróz, 363 - Cep 03982-130 - Tel.: 919-6469
Parque Santa Madalena - São Paulo

3. O CENTRO DE DEFESA: CEDECA

E para dar uma resposta a todos estes desafios que em 1989 nasceu o Centro de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: CEDECA. Entidade não governamental, sem fins lucrativos, o CEDECA nasceu da luta e do impenho das Comunidades de Base Cristãs do bairro. O seu principal objetivo é a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Atividades desenvolvidas dentro do Centro de Defesa

ASSISTENCIA JURIDICA. Com a ajuda de uma advogada, o CEDECA oferece assistência jurídica gratuita a todas aquelas pessoas envolvidas em processos considerados de crianças e adolescentes: violência da polícia, violência doméstica, pensão alimentar para os filhos de pais separados, adolescentes autores de atos infracionais. A preocupação do Centro de Defesa é sobretudo de oferecer aos mais pobres os instrumentos para conquistar os próprios direitos e obterem o reconhecimento da própria dignidade.

Programa de acompanhamento aos adolescentes autores de ato infracional. Os educadores procuram estar juntos ao adolescente e a família desde o momento da apreensão na delegacia, fazendo cumprir o Estatuto no que se refere aos encaminhamentos legais, fazendo-se presente em todos os atos determinativos referentes a condição do processo (na delegacia, no S.O.S., na Febem, nas Audiências e na comunidade), intervindo nas medidas socio-educativas aplicadas. Para diminuir a situação de violência é importante começar resgatando a cidadania destes adolescentes junto as famílias e a comunidade, com a intenção de reconstruir relações (educativas, culturais, de exercício de cidadania,...) que a situação socio-econômica das periferias tem cortado.

Apoio as famílias.

Este programa surge da percepção que não é possível desenvolver um trabalho com as crianças e os adolescentes sem incluir um acompanhamento, orientação, apoio as famílias dos mesmos. O centro de defesa promove encontros quinzenais com os pais, com o objetivo que as mesmas possam encontrar um espaço para compartilhar as experiências, desabafo e orientação. Nestes encontros são esclarecidas todas as dúvidas referente o Estatuto permitindo que as mesmas famílias possam ter instrumentos e forças para reivindicar os direitos dos seus filhos, como :

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing as several lines of a letter or document.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or signature area.

Fifth block of faint, illegible text, likely a footer or reference line.



Bottom section of the page containing faint text, possibly a date, location, or official title, with some horizontal lines.



CGC 07.143.818/000134

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

"Mônica Paião Trevisan"

Av. Dr. Paulo Colombo P. de Queiróz, 363 - Cep 03982-130 - Tel.: 919-6469
Parque Santa Madalena - São Paulo

Por iniciativas de pessoas ligadas ao CEDECA foi fundada uma marcenaria que emprega 3 jovens/rapazes. Dois, já formados, saíram. A marcenaria tem como finalidade desenvolver a profissionalização de adolescentes e a produção industrial de moveis em benefício de grupos organizados de pessoas carentes, ligadas a favelas e a grupos de ajuda mutua.

ORFÃOS: O Centro realiza um acompanhamento sistematico a crianças orfas, pela morte dos pais e por causa da AIDS. Durante o ano de 1995, cerca de 20 crianças foram assistidas nesta atividade.

CRACK: Muito pouco se faz para acompanhar as crianças de 7 à 11 anos viciados em Crack. Nos limitamos ao acompanhamento na rua, porque não temos recursos para oferecer um espaço para o trabalho de recuperação deles.

O ESPORTE: Para prevenir o consumo da droga e como atividade terapeutica para os dependentes de droga, o Centro promove varias atividades esportivas. Durante o ano de 1995, o Centro organizou quatro torneios de futebol (futebol com jogadores). Envolvendo cerca de 300 crianças e adolescentes. As meninas, por conta propria, formaram um time de basquete, que estão treinando antes de entrarem em campeonatos organizados.

O RAP: E um estilo musical dos bairros das cidades americanas. Atraves de uma poesia ritimada, os jovens descrevem a realidade no qual vivem, apresentando a propria opiniao e procurando indicar algumas pistas para resolver os problemas que afligem a eles mesmos e ao bairro no qual vivem. Difundido tambem nas nossas periferias, o Centro o transformou em instrumento de formação. Quarenta grupos de RAP, com mais de 100 jovens, participam, duas vezes na semana, em momentos de formação. Nascido como música de protesto, o RAP está se transformando em musica de proposta e de empenho. Conscientes que não basta apenas gritar e insultar, os jovens estão se envolvendo em atividades destinadas ao melhoramento da vida do bairro, promovendo eventos como (Festivais e encontros para discussao em nivel Nacional).

PASTORAL CARCERARIA: E um trabalho humilde e silencioso. Sem muitas pretensoes. E feito de visitas periodicas aos carcerarios, sobretudo aqueles que moram no nosso bairro, para manifestar solidariedade, amor e compreensao. Atraves destes encontros, o Centro fiscaliza o tratamento dos carcerarios, denunciando os abusos e fazendo propostas para melhorar a vida dos mesmos.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a main body of the document.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fourth block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fifth block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Sixth block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Faint text line, possibly a signature or a specific reference.

Second to last line of faint text at the bottom of the page.

Third to last line of faint text at the bottom of the page.

Final line of faint text at the bottom of the page.



CGC 87.149.818/0001-34

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

"Mônica Paião Trevisan"

Av. Dr. Paulo Colombo P. de Queiróz, 363 - Cep 03982-130 - Tel.: 919-6469
Parque Santa Madalena - São Paulo

PONTO DE ESCUTA; Todo dia, no CEDECA chegam dezenas de pessoas que pedem conselhos, sugestões ou simplesmente para se desabafar. Os educadores, dentro das possibilidades, garantem atenção e compreensão. Segundo as possibilidades das pessoas e das condições econômicas do Centro, os educadores oferecem uma ajuda econômica aquelas pessoas que realmente tem muitas necessidades. Dentro deste contexto, o Centro distribui todo mês 20 cestas de alimentos às famílias mais pobres, sobretudo a aquelas nos quais os pais não podem trabalhar porque são doentes de AIDS.

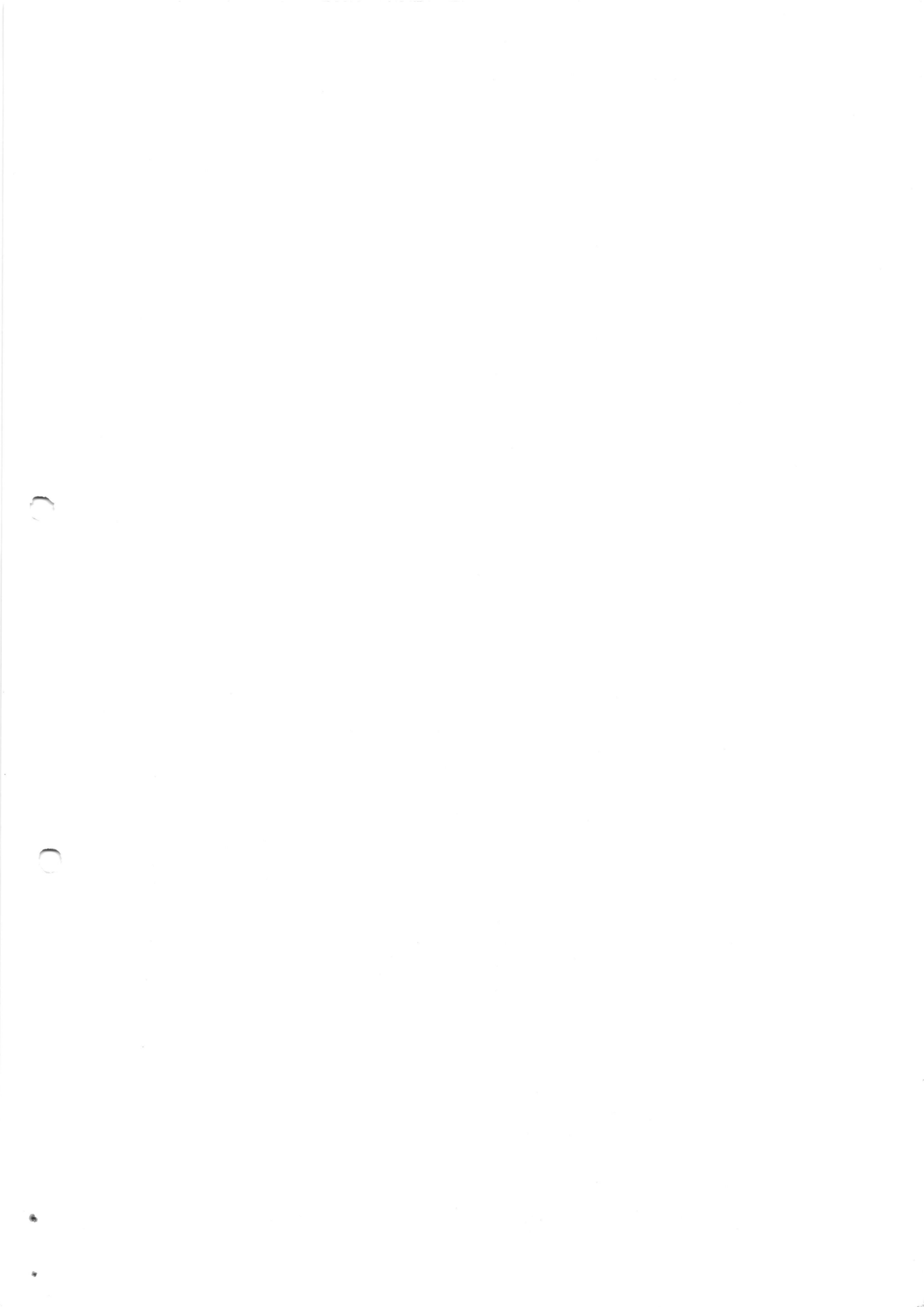
PRAIA-ESCOLA: Conscientes da importância dos momentos intensos de formação, o Centro organiza praia-escola para crianças e adolescentes. Com a ajuda de amigos italianos, o Centro comprou uma casa, simples, em uma localidade da costa de São Paulo. Do mês de junho de 1995 (época no qual foi comprada a casa), cerca de 200 crianças e adolescentes participaram da praia-escola. Além das atividades de formação, os nossos campos escola oferecem momentos de recreação. Obrigados a viver, durante todo o ano em uma cidade, no qual os níveis de poluição são altíssimos, através da praia-escola, o Centro, oferece a estes jovens a possibilidade de respirar um pouco de ar puro, ao menos por alguns dias.

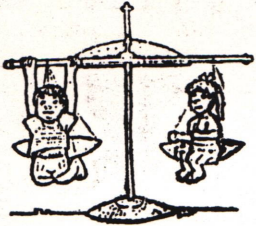
CAMPANHAS PREVENTIVAS:

O centro de defesa entende que o papel fundamental dele é conseguir aliados nesta luta para implantação do Estatuto e Defesa de Direitos. Portanto estão sendo organizados cursos de formação nas comunidades envolvendo líderes comunitários, professores de escolas, pajes de creche, educadores de centros comunitários, catequistas, etc., para discutir e entender o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Nestes cursos os participantes aprendem instrumentos para defender os direitos das crianças e adolescentes simplesmente fazendo respeitar o ECA.

O centro de defesa atua diretamente nos Foruns de Defesa das crianças e adolescentes da cidade com o objetivo de propor e fiscalizar políticas públicas e promover a implantação do ECA., tem uma participação ativa junto aos Conselhos de Direitos e com Conselhos Tutelares.

O Centro promove contatos sistemáticos com o Ministério Público, Juizes da Infancia e Juventude, S.O.S. Criança. Isto com a perspectiva de manter aberto um dialogo e um confronto constante para enfrentar situações de violação de direitos coletivos, como por exemplo violencia policial, intitucional, mal atendimento de saude, falta de vagas nas escolas, etc. Esta articulação tem sortido resultados positivos.





Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

"Mônica Paião Trevisan"

Av. Dr. Paulo Colombo P. de Queiróz, 363 - Cep 03982-130 - Tel.: 919-6469
Parque Santa Madalena - São Paulo

CGC 07.149.818/0001-84

PROJETO CONDOR: Um educador de rua marca presença nos pontos de consumo da droga e estabelece um vínculo de amizade com os dependentes de droga, com o objetivo de encontrar com eles uma saída da vida de viciados. Se trata de um trabalho duro, sem grandes resultados, mas indispensável. A presença do educador é uma "fresta/sinal" de vida, dentro de uma realidade marcada pela violência e pela morte.

Atendimento individual e grupal as adolescentes.

O Centro de Defesa desenvolve hoje o acompanhamento as meninas envolvidas no trafico ou uso de entorpecentes, gestantes, portadoras do virus HIV, vitimas de estupro, espancamentos, etc. Esse atendimento se passa atraves do contato de rua, visitas domiciliares e atendimento no proprio Cedeca. Dois grupos composto por 37 meninas desenvolvendo um trabalho de orientação e informação sobre drogas - visto que grande parte faz uso -, AIDS, DST, sexualidade e auto-estima, grande parte das meninas acompanhadas pela entidade sao maes, ou ja sofreram aborto provocado. Os encontros sao semanais, porem os contatos sao diarios. Avaliamos a importancia de priorizar esse atendimento, pois o numero de adolescentes gestantes que sao acompanhadas pelo medico da unidade de Saude local, tem aumentado significativamente. Consequentemente os recém-nascidos sao atendidos mensalmente pelo servico de pediatria, vacinacao etc. Ainda na questao da saude, os exames preventivos periodicos nesta faixa etaria vem ganhando espaco. Nossa maior preocupacao esta relacionada com a problematica da AIDS, pois o numero vem aumentando assustadoramente.

***ESCOLAS PROFISSIONAL (OFICINAS):**

Iniciada em 1992, com 4 grupos de adolescentes, de 12 á 17 anos, com a finalidade de dar uma preparação profissional: cursos de datilografia, secretaria de empresas e cursos de tear, para os mais pequenos. Funcionou ate o primeiro semestre de 1994, formando no total 10 grupos. Financiado pela prefeitura ate o fim do contrato e que depois não foi renovado porque era impossível satisfazer as exigencias de reforma da casa, pela falta de recursos financeiros

Hoje, uma outra entidade da comunidade se ocupa com os jovens de 7 à 14 anos, realizando atividades artesanais, acompanhamento escolar. Não há na comunidade nenhuma atividade profissionalizante para adolescentes dos 14 aos 17 anos.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Large block of faint, illegible text in the middle of the page, containing the main body of the document.

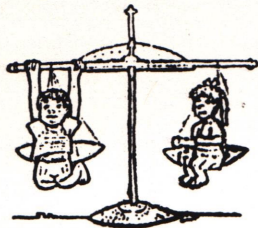
Final block of faint, illegible text at the bottom of the main body, possibly a conclusion or signature area.

Impresso: [illegible] - [illegible]

[illegible] - [illegible] - [illegible]

[illegible]

[illegible]



CGC 67.143.818/0001-34

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

"Mônica Paião Trevisan"

Av. Dr. Paulo Colombo P. de Queiróz, 363 - Cep 03982-130 - Tel.: 919-6469
Parque Santa Madalena - São Paulo

7

a) Recursos previstos pelo período de 12 meses:

	Mensal	Anual
5 Educadores =	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
1 Advogado =	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
1 Ass. Social =	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
1 Of. Boy =	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
1 Estag. Direito =	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

b) Material de consumo:

Pagamento de Xerox
Material de escritorio
Despesas com transporte
Despesa com combustivel
Despesas emergencial (auxilio alimentação documentação)
Total mensal - R\$ 1.200,00
Total Anual - R\$ 14.400,00

c) Equipamentos:

Equipamentos que precisam ser adquiridos para a Entidade.

1 Fax com secretaria - R\$ 700,00

d) Despesas anuais com os festivais

Festival de Rap = R\$ 2.000,00
Festival de Samba = R\$ 2.000,00
Aluguel de quadra = R\$ 6.000,00
Formação = R\$ 6.000,00

	Mensal	Anual
a) - Remuneração de pessoal	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
b) - Material de consumo	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
c) - Equipamentos	R\$ 700,00	
d) - Festivais		R\$ 16.000,00

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015



Office of the Secretary of the Department of Education
Washington, D.C.

Department of Education
Washington, D.C.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MENINAS E MENINOS DA REGIÃO SÉ
CENTRO DE DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"MARIANO CLEBER DOS SANTOS"**

Praça da SA. 184 - 6º andar conj. 891 CEP 01001-000 Fone: 007-4312 Fax: 006-9389

JUSTIFICATIVA:

Muitas e complexas são as causas da miséria em que vivem as nossas famílias. Salta aos olhos a maior dessas causas - a má distribuição de renda, o contraste causado por uma política perversa que privilegia os ricos - que se tornam mais ricos, em detrimento dos pobres - cada vez mais pobres.

Em busca de uma vida melhor, as famílias migram para as cidades, onde acabam engrossando a fileira dos desempregados. Outras, mal sobrevivem nos subempregos, onde são exploradas e submetidas a condições sub-humanas de trabalho. Nas grandes metrópoles, este quadro se agrava com o problema da habitação, obrigando as famílias, por falta de alternativa, a fazerem das ruas moradias. Nessa trajetória da pobreza para a miséria, perdem por completo sua estrutura e conseqüentemente as crianças e adolescentes pagam o preço mais alto pela falta de vontade política dos nossos governantes.

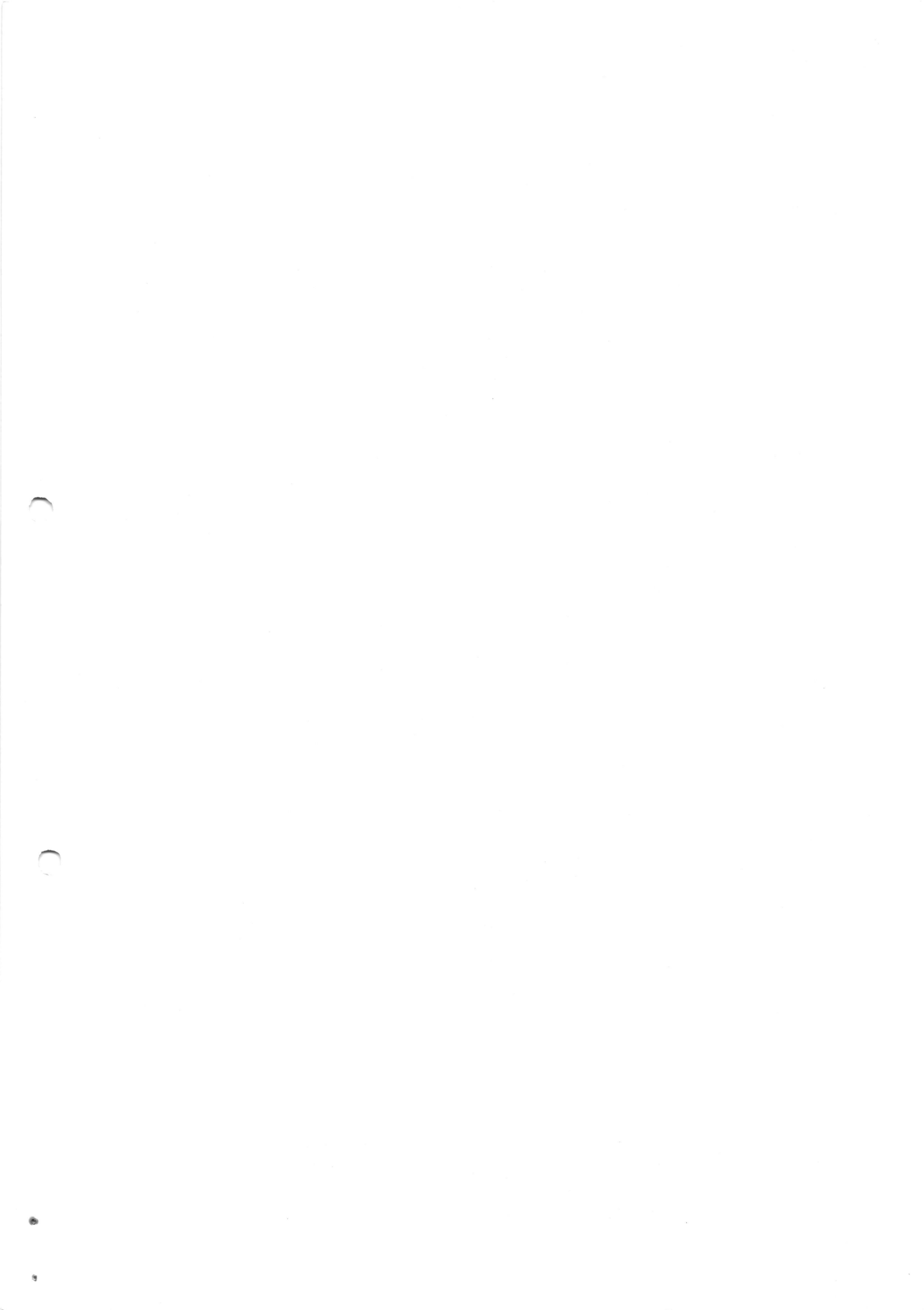
Vivendo, desde muito cedo, em condições adversas, grande número de crianças são obrigadas a exercer atividades que lhes proporcionam algum ganho. Sendo assim, elas não têm acesso a: escola, tratamento médico, dentário e acompanhamento psicológico. ainda no ventre materno já são violadas nos seus direitos, vítimas da violência social que impede a mãe de ser acompanhada em pré-natal, perfazendo horas extenuantes de trabalho (quando tem trabalho), onde recebe um salário irrisório, que não supre suas necessidades específicas de gestante (alimentação, medicamentos, repouso etc...).

Logo após o nascimento, muitas são vitimizadas pela violência materna e paterna, que vai desde a retirada de alimentação, espancamentos, estupros até lesões corporais de natureza grave, que além das marcas físicas, deixam profundo comprometimento moral e emocional.

Muitas dessa crianças acabam por serem institucionalizadas, ocasião em que essas violências são reforçadas e acrescidas com a falta de afeto, calor humano e preparo para enfrentar situações adversas. Quando atingem a maioridade cronológica são devolvidas para a sociedade com todas as marcas da instituição e sem saber como lidar de forma saudável com essas dificuldades.

Outras, por não suportarem a desestruturação familiar, ou seja, o alcoolismo do pai e da mãe e suas conseqüências: a violência física e moral, vão para a rua por falta de opção e na esperança de uma vida melhor. Na rua encontram outras formas de violência: a do policial que espanca e estupra, quando não as prende arbitrariamente; a do "justiceiro" que, quando não as utiliza como atravessadores de drogas, ou não as consegue matar, muitas vezes as mutilam, física e moralmente; a humilhação que sofrem por parte dos comerciantes, que as ridicularizam e se transformam também em "justiceiros".

Depois de tanta rejeição em todos os níveis - família, rua, instituições - a criança passa a crer que, para ela, não há mais solução. Com isso, sofre incompreensão pelo que é e vive, experimenta o desrespeito radical por sua pessoa; a violência física, psicológica



e emocional e a carência afetiva se agravam ainda mais, dificultando e às vezes até inviabilizando um relacionamento estável com o mundo.

Esse quadro torna impossível toda e qualquer tentativa de reencontro com os valores fundamentais da humanidade. Inicia-se aí a luta violenta que acompanhará por toda sua vida. Passará de um internato para um presídio ou uma penitenciária, com saídas e entradas constantes, isso quando não encontrar a morte antes.

OBJETIVO GERAL

O Centro de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente "Cléber Mariano dos Santos" tem como objetivo atender essas crianças vitimizadas por violências diversas, onde elas possam se reorganizar para uma vida saudável, recuperando com elas a dignidade roubada, a segurança a que têm direito e preparando-as para uma vida adulta, com percalços sim, mas com condições internas de superá-los.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De maneira mais específica, nos propomos a criar um vínculo com os meninos e meninas em situação de rua e na rua, construindo com eles possibilidades de vida e de convivência diferentes das que até o momento lhes são proporcionadas pelo cotidiano violento das ruas, além de:

- * garantir uma discussão sistemática, envolvendo os diversos órgãos competentes para o trabalho com crianças e adolescente de rua;
- * atender a criança e o adolescente em sistema de plantão, identificando suas necessidades e facilitando sua participação na dinâmica interna do projeto;
- * proporcionar condições de funcionamento com centros de convivência, oferecendo situações de higiene pessoal, alimentação, saúde, lazer, facilitando a convivência social;

ESTRATÉGIAS

- Plantões na rua (Praça da Sé e imediações) durante o dia e a noite
- Atividades lúdicas e pedagógicas na rua
- Campeonatos e passeios
- Orientação e apoio a projetos iniciantes
- Articulação com os Conselhos Tutelares de São Paulo
- Acompanhamento de crianças e adolescentes ao Distrito Policial
- Encaminhamento para Instituições Moradia Provisória
- Encaminhamento de dependentes de drogas para Instituições de tratamento
- Acompanhamento e encaminhamento de portadores do vírus HIV para Instituições de tratamento
- Acompanhamento de gestantes
- Encaminhamento e acompanhamento de meninas com seus bebês
- Denúncia de crianças desaparecidas
- Acompanhamento a hospitais
- Visitas à FEBEM
- Visitas domiciliares - apoio cesta básica
- Visitas a entidades
- Regularização de documentos

- Acompanhamento jurídico
- Formação e acompanhamento para famílias de apoio que se propõem a assumir guarda ou adoção de crianças
- Orientação sócio-jurídica via telefone
- Encaminhamento para moradia própria
- Encaminhamento a empregos
- Atendimento ambulatorial

RECURSOS PREVISTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES

1) Remuneração de pessoal:

.01 Educador Social.....	= R\$ 500,00
.02 Estagiários de Serviço Social.....	= R\$ 600,00
.01 Advogado.....	= <u>R\$ 900,00</u>
Total Mensal.....	= R\$ 2.000,00

Contrapartida da Entidade:

01 Enfermeira.....	=R\$ 400,00
01 Secretária.....	=R\$ <u>200,00</u>
Total Mensal.....	=R\$ 600,00

2) Material de Consumo:

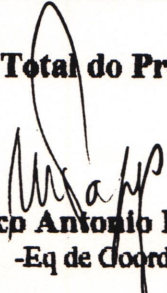
- . Pagamento de fotografias
 - . Material para Escritorio
 - . Despesas com Transporte: Metrô, Ônibus (Municipal, Intermunicipal, Interestadual) e Trem
 - . Despesas com Medicamentos
 - . Despesas com Combustível
 - . Despesas com Fichas Telefônicas
 - . Despesas Emergenciais (auxílio alimentação, moradia, documentação)
 - . Manutenção do automóvel
 - . Impostos: Conta telefônica, Água, Luz
- Total Mensal.....R\$ 2.100,00**


3) Contrapartida da Entidade:

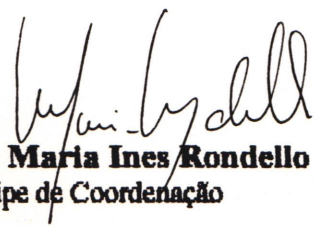
- . 01 linha telefônica
- . 01 Casa (equipada com ambulatório médico)
- . 01 Perua Kombi
- . 01 Computador

	<u>Mensal</u>	<u>12 Meses</u>
A) Remuneração de Pessoal.....	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
B) Material de Consumo.....	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00

Custo Total do Projeto por 12 meses = R\$ 49.200,00


Marco Antonio Papp
 -Eq de Coordenação-


Maria Cecilia Garcez Leme
 -Eq. de Coordenação-


Maria Ines Rondello
 -Equipe de Coordenação

Handwritten notes at the top of the page, including the number '100' and some illegible text.

Handwritten notes in the upper middle section, possibly a list or set of instructions.

Main body of handwritten text, appearing to be a detailed list or report with several lines of entries.

Handwritten notes in the lower middle section, including what appears to be a table or list of items.

Handwritten header or title for the bottom section of the page.

- Handwritten list of items or points at the bottom of the page.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"FELIX BORGES DE CARVALHO"

Rua Rodrigues Blandy n.º 25

— Fones: 856-0020 e 857-3678

— Brasília

— São Paulo

**Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
" Félix Borges de Carvalho " - BRASILANDIA.
Rua Rodrigues Blandy,55 - CEP: 02840 - 050
São Paulo- Fone: 856.0022 / 858.8470 - fax. 265.8855**

A proposta dos Centros de Defesa surgiu da luta da Pastoral do Menor junto com outras entidades que, organizadas contribuíram de forma efetiva para a aprovação em 13.07.90 da Lei 8069- do Estatuto da Criança e do Adolescente que veio substituir o antigo código de Menores.

Com muita reflexão os educadores da cidade, perceberam que tinham um instrumento importante para participar diretamente das decisões sobre políticas públicas, relativo ao atendimento da infância e da juventude, e que podiam participar diretamente dos programas de atendimento e orientação à população, e como defender e denunciar na questão de violência juvenil.

O objetivo do Centro de Defesa ..."Félix Borges de Carvalho"

-É atuar na defesa da pessoa em desenvolvimento, como sujeito de direito na questão da violência, capacitando agentes educadores da comunidade para amenizar os maus tratos de familiares e sociais, priorizando as áreas mais carentes da Região BRASILANDIA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São divididos em três etapas conforme característica das quais se seguem:

-Projeto I / Projeto II e Projeto III.

1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"FELIX BORGES DE CARVALHO"

Rua Rodrigues Blandy n.º 25 — Fones: 856-0020 e 857-3678 — Brasília — São Paulo

Projeto I - Menina Mãe

Objetivo: Integrar, orientar e capacitar jovens mães na adolescência, para atuar junto às famílias e na sociedade. Esclarecer dúvidas e conscientizar sobre seus direitos e deveres como cidadãs.

Justificativa: Através deste trabalho pretende-se diminuir o número de violência, estupro de crianças e adolescentes mães ainda sem consciência de sua responsabilidade de mãe.

Programa/ Execução:

Atividade: Orientação pré-natal, sexual, doenças transmissíveis-(palestras, dinâmicas de grupos, filmes, jogos lúdicos).

Metodologia:

- a) Participativa e Lúdica
- b) Dinâmica (família)

Estratégia: Visita à Maternidade e Hospital de Vila Cachoeirinha (trabalho em conjunto com profissionais da área), boletins, artigos em jornais

Cronograma: Atendimento semanal até o bebê nascer, mensal de 0 à 02 anos.

Obs: No hospital até o nascimento da criança e período pós-parto será acompanhado pela comunidade e supervisionado pelo Centro de Defesa.

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"FELIX BORGES DE CARVALHO"

Rua Rodrigues Blandy n.º 25

— Fones: 856-0020 e 857-3678

— Brasília

— São Paulo

Projeto II - *Dependentes de Drogas e Álcool*

Objetivo: *Promover e recuperar jovens e adolescentes inseridos no mundo das Drogas, assim como orientar os familiares para ajudar na questão da saúde e afetiva.*

Justificativa: *Através do Atendimento sistemático ou seja, esquema de plantão, muitos jovens poderão solicitar ajuda e orientação para tratamento.*

Programa /execução:

Atividade: *Triagem em plantão diário.*

- Atendimento nas áreas: social, jurídica e psicológica (individual / em grupo).*
- Encaminhamento para hospitais para desintoxicação e avaliação médica.*
- Dê acordo com o caso encaminhar para as instituições.*
- Retorno e reintegração à família.*

Recursos: *Dinâmica de grupo, filmes, slides, e palestras.*

Técnica: *RECRIARTE (encenação, jogos, etc ...).*

Metodologia: *Embasada na prática pedagógica de direito social, que constrói a defesa e orientação a partir da pessoa lesada de seus direitos.*

Cronograma: *Atendimento uma vez por semana com um educador e um técnico.*

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"FELIX BORGES DE CARVALHO"

Rua Rodrigues Blandy n.º 25

Fones: 856-0020 e 857-3678

Brasília

São Paulo

Projeto III - Formação

Objetivo:

- *Atuar na defesa da pessoa humana em desenvolvimento.*
- *Esclarecer, conscientizar sobre os deveres e direitos.*
- *Atuar na multiplicação do E.C. para educadores.*
- *Capacitação jurídica básica, com ênfase na Violência.*

Justificativa: *Promover a vida através de cursos de Capacitação à comunidade para acompanhar e orientar jovens infratores em medida de L.A. (Liberdade Assistida).*

Programa / Execução:

Atendimento:

- *Atendimento jurídico.*
- *Atendimento psicológico.*
- *Acompanhamento do educador.*
- *Dinâmica de grupo.*

Recursos: *Através de entrevista, visitas ao Centro de Defesa uma vez por mês, acompanhamento da comunidade através de relatórios.*

Metodologia: *A prática pedagógica, de direito social que consiste em ir ao encontro, estar junto a fim de realizar um processo de reeducação, possibilitando a prática de reflexão.*

Estratégia: *Visita FEBEM e Centros de L.A.*

Cronograma: *Atendimento mensal.*

Para que estes projetos possam continuar precisamos de ajuda, no que for possível, pois atravessamos momentos críticos por falta de material.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

-
-
-
-
-

... ..

... ..

-
-
-
-

... ..

Pessoas Alingadas

Regime 1: Orientação e apoio sócio - familiar.
Programa: Orientação jurídica e psicológica, apoio às famílias dos projetos I e II, acompanhamento à criança, infratora e encaminhamento à escola, hospitais, clínicas de tratamento específico, emprego.
Faixa etária: De 0 a 6 anos (16 casos), de 7 a 13 anos (37 casos), de 14 a 18 anos (23 casos), totalizando 76 casos.

Regime 2: Colocação familiar.
Programa: Devolver as Crianças aos lares com acompanhamento por 6 meses ou 1 ano, se necessário for.
Faixa etária: de 0 a 6 anos (não temos), de 7 a 13 anos (27 casos) e de 14 a 18 anos (9 casos) totalizando 35 casos.

Regime 3: Projeto I
Programa: Orientação, Acompanhamento de no mínimo 1 ano, saúde familiar e psicológica.
Faixa etária: de 0 a 6 anos (não temos casos), de 7 a 13 anos (9) casos e de 14 a 18 anos (23 casos) totalizando 32 casos.

Regime 4: Projeto II
Programa: Atendimento estilo S.O.S. (Através de plantão), ajudar na recuperação da auto estima, orientar familiares.
Faixa etária: de 0 a 6 anos (não temos), de 07 a 13 anos (14 casos), de 14 a 18 anos (61 casos) totalizando 72 casos.

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full, including the street name and the city.

2. The second part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the chairman. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full, including the street name and the city.

3. The third part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the secretary. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full, including the street name and the city.

4. The fourth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the treasurer. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are given in full, including the street name and the city.

5. The fifth part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee who have been elected to the office of the clerk.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

"FELIX BORGES DE CARVALHO"

Rua Rodrigues Blandy n.º 25 — Fones: 856-0020 e 857-3678 — Brasília — São Paulo

RECURSOS.

RECURSOS HUMANOS

3-EDUCADORES DE RUA	R\$ 500,00 mensais	Total no ano R\$ 18.000,00
1-ESTAG. JURIDICO	R\$ 300,00 mensais	Total no ano R\$ 3.600,00
1-PSICOLOGO	R\$1200,00 mensais	Total no ano R\$ 14.400,00
1-ASSEST SOCIAL	R\$1200,00 mensais	Total no ano R\$ 14.400,00
1-ASSES.JURIDICO	R\$1200,00 mensais	Total no ano R\$ 14.400,00
1-ASSIST.TECNICO	R\$ 400,00 mensais	Total no ano R\$ 4.800,00
		<hr/> Total no ano R\$69.600,00

RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 800,00	R\$ 800,00
PAPELARIA	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00

TOTAL DO PROJETO R\$ 71.400,00

São Paulo, 27/01/96
Yana Antonia Lucas
R.G. 8.596.726

Handwritten notes in the top right corner, including the name "J. J. ...".

TOIYTOC BOMBO

... ..

ΕΣΧΗΜΟΣ ΕΥΣΤΡΑΤΗΓΙΚΟΣ

ΕΠΙΣΤΡΑΤΗΓΙΚΟΣ

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

**Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
do Ipiranga - "Casa Dez"**
Rua Estilac, 10 - Vila Marte - cep: 04250-090
São Paulo - fone/fax 9473102.

A proposta dos Centros de Defesa surgiu com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com a aprovação desta Lei Federal a sociedade civil, em modo especial grupos de educadores da cidade, perceberam que tinha em mãos um instrumento importante para participar diretamente das decisões sobre políticas públicas relativo ao atendimento da população infante - juvenil, para participar diretamente de programas de atendimento e orientação à população e para defender e denunciar os direitos violados da população infante - juvenil.

Finalidade do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ipiranga "Casa Dez" é atuar na defesa da pessoa humana em desenvolvimento, como sujeitos de direito na questão da violência em todos os aspectos. Portanto objetivo geral deste projeto é atender técnico - juridicamente e capacitar pessoas e comunidades para tomarem decisões e agirem diante da ameaça ou violação dos direitos individuais e coletivos, com a perspectiva de minimizar a violência contra crianças e adolescentes em situação de risco priorizando as áreas mais carentes da região administrativa do Ipiranga, a partir da sensibilização e envolvimento da comunidade e das entidades locais.

Objetivos específicos do Centro de Defesa são:

- atender casos de violência, negligência, discriminação e opressão;
- intervir em órgãos governamentais que atuam junto à criança e ao adolescente em caso de violação de direitos;
- acompanhar e orientar famílias e adolescentes autores de ato infracional, em medida de Liberdade Assistida - L.A., conforme o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- acompanhar e orientar meninas adolescentes em relação as violações de direitos sofridas especificamente pelo fato de ser mulher;
- suscitar ações locais referentes à melhoria do atendimento à C. e A. e para defesa dos direitos;
- promover estudos, banco de dados, elaborar cartilhas e boletins referentes à violação de direitos;
- estabelecer intercâmbio com órgãos do Poder Judiciário, Conselho Estadual, Conselho Municipal e Tutelares.
- participar de forma ativa e propositiva de fóruns, Conselhos e outros espaços participativos e propositados de políticas públicas e/ou ações locais de melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes.

Justificativa.

O Ipiranga é um dos Bairros mais antigos da cidade e no próprio território tem ao mesmo tempo uma elite histórica, pequenas e médias indústrias e grandes áreas de favelas e cortiços.

Registra-se uma população de 420.000 mil pessoas, sendo que o 50% da população mora no distrito de Sacomã, é nesta região com baixo padrão sócio - econômico que moram a maior parte das crianças e adolescentes do bairro. É nesta região que se encontra a maior favela da cidade, Heliópolis, que registra uma população de cerca 60 mil habitantes, 49% dos quais são menores de idade (pesquisa realizada pela associação de moradores da favela de Heliópolis).

A maioria da população do Distrito do Sacomã, que é a área prioritária da nossa intervenção, é migrante das regiões do nordeste do país, trabalha como diarista, camelô, no mercado informal.

Não precisa neste contexto descrever a situação das crianças e adolescentes do bairro no que se refere a escolaridade, situação de saúde, trabalho etc., sendo que a recente pesquisa "Mapa da exclusão social em São Paulo" descreve muito bem a situação.

Não há dados precisos sobre prostituição infantil, assassinato de menores, envolvimento com narcotráfico, consumo de drogas, violência doméstica, adolescentes infratores, que sem dúvida são problemas que envolvem um número significativo de crianças e adolescentes das favelas, dos cortiços e do bairro em geral.

Os Centros de Defesa estão trabalhando visando a Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes através de suas ações 1991, data de implantação do ECA, e o Centro do Ipiranga desde 1993. O Centro de Defesa dos Ipiranga tem surgido a partir de uma demanda concreta de mães de adolescentes autores de ato infracional, que não encontravam nenhuma forma de apoio e orientação para reverter a situação do próprio filho. Desde o começo das próprias atividades têm buscado trabalhar articulado com os outros Centros e os Conselhos da Cidade e tentando montar estratégias conjuntas de intervenção. Nos últimos tempos a questão da violência contra crianças e adolescentes, como a difusão de uso de drogas, extermínio, prostituição, têm virado preocupações prioritárias para os Centros, também frente um aparente passividade do poder público e o sempre maior empobrecimento da população. Com isso foram realizados encontros e momentos de formação com a finalidade de afinar metodologias e conseguir mover ações em conjunto seja em defesa direta dos adolescentes e das crianças, seja propondo políticas de atendimento, seja atuando diretamente com ações de intervenção e prevenção na comunidade através da presença nas ruas dos educadores do Centro de Defesa. Dentro deste processo tem se percebido a necessidade de fortalecer o trabalho do Centro de Defesa e de se estruturar com profissionais competentes para desenvolver os programas.

Em primeiro lugar percebeu-se a necessidade de capacitar os educadores para enfrentar situações específicas e em mudança (usuários de Crack, situações de violência, violência policial, crianças e adolescentes com vírus da AIDS...) e por isso necessitam receber uma remuneração adequada e ter o tempo para uma formação constante, e neste

sentido o Centro têm começado a trabalhar com uma supervisão institucional da equipe; em segundo lugar redefinimos o papel do assessor jurídico de um lado para formar e orientar os mesmos educadores e para orientar os adolescentes e suas famílias, do outro lado para se articular com o poder judiciário e os diversos Conselhos presentes na cidade. Desenvolvemos também atividades de formação para o Conselho Tutelar além de oferecer assessoria constante para o mesmo. As mudanças políticas e sociais reforçaram a importância de lutar para conseguir mudanças e avanços no atendimento e tratamento das crianças e adolescentes através de pressões e encaminhamentos legais. Em fim a necessidade de um atendimento psicológico adequado desenvolvido por um profissional da área em sintonia com os educadores e que entenda toda a problemática do adolescente, da família e da comunidade. Isso entendendo que não dá mais para separar a questão sócio econômica da questão de saúde mental, considerando como o processo de migração e de convivência dentro de uma Metrópole sem limites, desestruturada seja em nível de valores coletivos como de equilíbrio pessoal. Infelizmente, causa a falta de recursos, até então não conseguimos montar um plantão nesta área.

Atividades do Centro de Defesa.

A criação dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente tem se inspirado à:

- * Declaração Universal dos Direitos da Criança (adotada em 20.11.1989);
- * Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração/ da Justiça e Infância - Regras de Beijing (adotada em 29.11.1985);
- * Constituição da República Federativa do Brasil (promulgada em 05.10.1989);
- * Lei Orgânica do Município de São Paulo (promulgada em 06.04.1990)
- * Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.8069/90 de 13 de julho 1990).

Os programas e atividades que o Centro de Defesa "Casa Dez" desenvolve atualmente são:

- * Programa de acompanhamento aos adolescentes autores de ato infracional. Os educadores procuram estar juntos ao adolescente e a família desde o momento da apreensão na Delegacia, fazendo cumprir o Estatuto no que se refere aos encaminhamentos legais, fazendo-se presente em todos os atos determinativos referentes a condição do processo (na delegacia, no S.O.S., na FEBEM, nas Audiências e na comunidade), intervindo nas medidas sócio - educativas aplicadas. Nós entendemos que o número de adolescentes que praticam ato infracional é significativo seja nas classes populares que média. Entendemos que é uma prática que esconde e envolve dinâmicas sócias mais amplas que vitimizam amplas setores da sociedade. Entendemos que para diminuir a situação de violência é importante começar resgatando a cidadania destes adolescentes junto as famílias e a comunidade, com a intuição de reconstruir relações (educativas, culturais, de exercício de cidadania, ...) que a situação sócio - econômica das periferias tem cortado.
- * Os Centros de Defesa, entre os estes o Centro do Ipiranga, têm assinado também um convênio com a FEBEM (chamado Programa de Liberdade Assistida Comunitária) que

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

- ... (mirrored text) ...
- ... (mirrored text) ...
- ... (mirrored text) ...
- ... (mirrored text) ...
- ... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

... (mirrored text) ...

permite o acompanhamento de 150 adolescentes em Liberdade Assistida dentro da própria comunidade e que vê no trabalho do educador um papel central, pois esta medida, nos dá a oportunidade de reverter o quadro, buscando juntamente com o adolescente e sua respectiva família uma perspectiva de futuro. Dentro deste processo o educador do Centro de Defesa tem de um lado a função de orientar o adolescente e do outro denunciar as discriminações contra o mesmo.

- * Apoio às famílias. Este programa surge da percepção que não é possível desenvolver um trabalho com as crianças e os adolescentes sem incluir um acompanhamento, orientação, apoio às famílias dos mesmos. a "Casa Dez" tem começado a desenvolver encontros de mães com frequência bimestral usando dinâmicas dos grupos de auto - ajuda. Objetivo é que as mesmas possam encontrar um espaço de confronto, orientação e as vezes desabafo. Nestes encontros são esclarecidas todas as dúvidas referentes o Estatuto permitindo que as mesmas mães possam ter instrumentos e forças para reivindicar os direitos dos seus filhos, como: vaga na escola, violência doméstica, pensão alimentícia, atendimento público de saúde, etc. Também ampliou-se o trabalho de visitas domiciliares por parte dos educadores, estas visitas permitem muitas vezes detectar e enfrentar situações de violação de direitos. Continua o plantão de orientação jurídica para adolescentes e famílias aos sábados. Neste plantão é desenvolvido um trabalho de orientação à população para que possa se servir dos serviços gratuitos já existentes e pressionar o Estado para um melhor atendimento da população. Somente m alguns casos há um acompanhamento jurídico direto do caso. Geralmente trata-se de casos como: violência doméstica, violação de direitos nas escolas, violações de direitos dos adolescentes autores de ato infracional, etc.
- * O Centro de Defesa entende que papel fundamental dele é conseguir mais aliados nesta luta para implantação do Estatuto e Defesa de Direitos. Portanto estão sendo organizados cursos de formação nas comunidades envolvendo líderes comunitários, professores de escola, pajés de creche, educadores de centros comunitários, catequistas etc., para discutir e entender o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Nestes cursos os participantes aprendem instrumentos para defender os direitos das crianças e adolescentes simplesmente fazendo respeitar o ECA.
- * O Centro de Defesa, considerando o difícil quadro econômico da nossa população infante - juvenil têm desenvolvido diretamente o em parceria com outras entidades cursos profissionalizantes para adolescentes tais quais datilografia, serigrafia, marcenaria, etc. Isto considerando que falta na cidade um programa de profissionalização dos adolescentes e jovens.
- * Todos os Centros de Defesa atuam diretamente nos Fóruns de defesa das criança adolescentes da cidade com objetivo de propor e fiscalizar políticas publicas e promover a implantação do ECA. Os Centros tem uma participação ativa junto aos Conselhos de Direitos e aos Conselhos Tutelares. No caso do Ipiranga estamos assessorando, sobretudo do ponto de vista jurídico o Conselho Tutelar organizando momentos de formação nesta área.
- * O Centro promovem contatos sistemáticos com Ministério público, Juizes da Infância e Juventude, S.O.S. Crianças. Isto com a perspectiva de manter aberto um dialogo e um confronto constante para enfrentar situações de violação de direitos coletivos, como por exemplo mal atendimento de saúde, falta de vagas nas escolas, etc. Esta articulação tem sortido resultados positivos.

Section 101

Section 101 of the Internal Revenue Code defines the term "gross income" as all income from whatever source derived, whether or not taxable, and whether or not received by the taxpayer.

Section 101(b) provides that the term "gross income" includes all income from whatever source derived, whether or not taxable, and whether or not received by the taxpayer.

Section 101(c) provides that the term "gross income" includes all income from whatever source derived, whether or not taxable, and whether or not received by the taxpayer.

Section 101(d) provides that the term "gross income" includes all income from whatever source derived, whether or not taxable, and whether or not received by the taxpayer.

Section 101(e) provides that the term "gross income" includes all income from whatever source derived, whether or not taxable, and whether or not received by the taxpayer.

Section 101(f) provides that the term "gross income" includes all income from whatever source derived, whether or not taxable, and whether or not received by the taxpayer.

Section 101(g) provides that the term "gross income" includes all income from whatever source derived, whether or not taxable, and whether or not received by the taxpayer.

Section 101(h) provides that the term "gross income" includes all income from whatever source derived, whether or not taxable, and whether or not received by the taxpayer.

- * Atendimento prioritária se dá aos adolescentes usuários de drogas e as suas famílias. Este trabalho parte de um atendimento direto, de um trabalho de rua dos educadores para construir um vínculo com o adolescente, de atividades de orientação as famílias e encaminhamentos para atendimento terapêutico. Infelizmente não há suficientes programas públicos de tratamento e os poucos não têm vagas.
- * Prioridade do Centro de Defesa é o atendimento às meninas entendendo que elas sofrem de violação dos seus direitos já a partir da falta de um atendimento médico respeitoso até mesmo a situações de abuso sexual. por isso o Centro desenvolve: acompanhamento de adolescentes que passaram pela experiência do aborto provocado, grupos de orientação sexual, e outras atividades específicas para este público. A partir do mês de março começou um programa de orientação sexual, prevenção a AIDS e doenças sexualmente transmissíveis nas unidades femininas da FEBEM, com grupos mensais de quinze meninas
- * Achando importante resgatar os elementos da cultura negra junto aos adolescentes atendidos, promovemos uma oficina de Rap e cultura negra. Prioridade da oficina é a partir de um interesse dos adolescentes, na maioria autores de ato infracional, aprofundar a história do movimento hip-hop, analisar juntos a realidade da periferia, resgatar a auto estima dos adolescentes e promover o exercício da cidadania por parte deles.

A proposta.

Dar respaldo econômico ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ipiranga "Casa Dez" para que possa dar continuidade as atividades descritas e ampliando o número de atendimento e a qualidade através de um aumento da equipe de trabalho e de um investimento nas supervisões da equipe que já estão acontecendo (institucional, jurídica, pedagógica) e que permitem uma maior eficácia, coordenação e articulação dos trabalhos. Queremos também potenciar a relação de colaboração e assessoria aos Conselhos Tutelares como a participações dos diversos Conselheiros.

Recursos.

Recursos humanos:

6 educadores de rua	R\$ 500,00 mensais	total no ano	R\$ 36.000,00
1 assessor jurídico	R\$ 900,00 mensais	total no ano	R\$ 10.800,00
1 psicólogo	R\$ 900,00 mensais	total no ano	R\$ 10.800,00
1 assessor psico-pedagógico	R\$ 900,00 mensais	total no ano	R\$ 10.800,00

1. *[Faint, illegible text]*

2. *[Faint, illegible text]*

3. *[Faint, illegible text]*

4. *[Faint, illegible text]*

5. *[Faint, illegible text]*

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

1 estagiário de serviço social R\$ 600,00 mensais total no ano R\$ 7.200,00

Recursos para manutenção:

despesa de transporte R\$ 800,00 R\$ 800,00
papelaria R\$ 500,00 R\$ 500,00

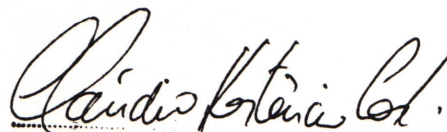
Formação.

formação com adolescentes R\$ 300,00 mensais total no ano R\$ 3.600,00
encontros, oficinas, etc.

Total do projeto.

total

R\$ 80.500,00



CLAUDIO HORTÊNCIO COSTA

Coordenador

R. G. 15.479.495

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960